

## ANEXO I

### Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental

Nº do processo:

Interessado: C.W.M. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA./ Resp. Técnica : Arq. Sandra Aparecida de Jesus

Endereço: Avenida Pacaembu, nº 1632- Pacaembu

Número de Contribuinte(s): 011.050.0001-1

CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE	
Área total do lote- A (m <sup>2</sup> )	890,96
Localização do lote (Zona de uso)	ZCOR-2
Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)	PA5
Taxa de ocupação máxima (TO)	30,00%
Gabarito do empreendedorismo (em metros)	7,50 M
Taxa de permeabilidade mínima- TP	30%
Fator alfa $\alpha$	0,40
Fator beta $\beta$	0,60
QA mínimo obrigatório	0,29

Existe previsão de manejo arbóreo/ Termo de Compromisso Ambiental (TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC)

ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)					
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGISTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FV	TCA	PONTUAÇÃO ATINGIDA
<b>A. Áreas ajardinadas</b>					
A1. Área ajardinada sobre solo natural	272,45	m <sup>2</sup>	0,25	n/a	0,08
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm	0,00	m <sup>2</sup>	0,20	n/a	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	m <sup>2</sup>	0,10	n/a	0,00
<b>B. Vegetação</b>					
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno	0,00	unidade	15	0,00	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio	0,00	unidade	35	0,00	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande	0,00	unidade	80	0,00	0,00
B4. Palmeira a ser plantada	0,00	unidade	20	n/a	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm	20,00	unidade	80	n/a	1,80
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30cm e ou menor igual a 40cm	15,00	unidade	180	n/a	3,03
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40cm	1,00	unidade	400	n/a	0,45
B8. Palmeira existente	6,00	unidade	90	n/a	0,61
B9. Maciço Arbóreo	0,00	m <sup>2</sup>	17	n/a	0,00
<b>C. Cobertura verde</b>					
C1. cob. verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	m <sup>2</sup>	0,20	n/a	0,00
C2. cob. verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm	0,00	m <sup>2</sup>	0,15	n/a	0,00
<b>D. Fachada/muro verde</b>					
D1. Porção de fachada/muro verde	0,00	m <sup>2</sup>	0,10	n/a	0,00
D2. Jardim vertical	0,00	m <sup>2</sup>	0,15	n/a	0,00
<b>V PARCIAL</b>					5,96
<b>V FINAL</b>					15,68

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 e B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 e B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 e B8 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)				
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGISTICAS	PROJETO	UNID.	FATOR FD	PONTUAÇÃO
				ATINGIDA
A1. Área ajardinada sobre solo	272,45	m <sup>2</sup>	0,22	0,07
A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	0,00	m <sup>2</sup>	0,26	0,00
A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural	0,00	m <sup>2</sup>	0,60	0,00
C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40cm	0,00	m <sup>2</sup>	0,26	0,00
C2. Cob. verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40cm	0,00	m <sup>2</sup>	0,31	0,00
E. pavimento poroso	0,00	m <sup>2</sup>	0,10	0,00
F. Pavimento semi-permeável sem vetação	0,00	m <sup>2</sup>	0,78	0,00
G. Superfícies com pavimentos não permeáveis	618,51	m <sup>2</sup>	0,82	0,57
<b>D PARCIAL(12)</b>				<b>0,70</b>
Volume de Reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	5.613,05	L	n/a	n/a
H. volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial	6000,00	L	n/a	n/a
<b>D FINAL</b>				<b>0,27</b>

<b>SINTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL -QA</b>	<b>1,38</b>
--	-------------

- Solicito benefício de redução da taxa de permeabilidade ( Art.81§ 2º da Lei 16.402, de 2016)
- Solicito Benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa(Art. 82§ 1º fs Lei 16.402, de 2016)
- Solicito Benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art.82 §3º da Lei nº 16.402, de 2016)
- Solicito Benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU,ZEUa,ZEUP,ZEUPa,ZEM ZEMP do desconto em outorga Onerosa (Art. 82§ 4º fs Lei 16.402, de 2016)
- Solicito Benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU,ZEUa,ZEUP,ZEUPa,ZEM ZEMP em área não computável (Art. 82§ 4º fs Lei 16.402, de 2016)
- Solicito Benefício do incentivo de Certificação (Art. 83 da Lei 16.402, de 2016)
- Solicito Benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei 16.402, de 2016)

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

- Aprovação de Edificação Nova
- Reforma com alteração de área superior a 20%
- Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de 5 anos para qualquer duração de chuva é **0,53 L/s**, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da lei nº16.402, de 2016, que é de **0,56L/s**.
- Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluvias provenientes da cobertura é **6000,00 L**, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é **3520,00 L**.

Estou ciente que estas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito a sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo, 03 de Junho de 2021.

Resp. Técnico: Sandra Aparecida de Jesus  
CAU: A18408-0 - CCM nº 2.100.970-8

Proprietário: C.W.M. Administradora de bens Ltda.  
Representante Legal : Márcio Reinaldo Massafferro  
CPF: 376.484.978-91